



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.326 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 8.151, de 08 de julho de 2005, resolve nomear os representantes relacionados abaixo, para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.229/17, integrarem o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**:

I. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. **BIANCA STANZIOLA** – Titular, em substituição a Sandra Aparecida de Almeida;
2. **VITOR ABRANTES DE ANDRADE** – Suplente, em substituição a Bianca Stanziola;

II. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) usuários da Política de Segurança Alimentar e Nutricional:

1. **LUCAS GESK MENDES** – Titular, em substituição a Betania Aparecida Ferreira Romão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12488, de 09/08/2017.